DECRETO N.º 4.053, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO do imóvel situado na Rua 51, n.º S/N – QD 04 LT 14 – Setor Norte, Matrícula n. 10.807, de propriedade de DIEGO LAUTARO ALCIR MAGALHAES DE LA BARRA."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado no LOTE 14 DA QUADRA 04, localizado no bairro "SETOR NORTE", pertencente a MATRÍCULA N.º 10.807, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	DIEGO LAUTARO ALCIR MAGALHAES DE LA BARRA
LOGRADOURO:	Rua 51, n.º S/N
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	QD 04 LT 14
BAIRRO:	SETOR NORTE
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	10.807
ÁREA TOTAL:	415,225 m²
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 14	**415,225 m²**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 10.807 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
LOTE 14	**223,20 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "SETOR NORTE", correspondente ao LOTE N.º 14 (QUATORZE) da QUADRA 04 (QUATRO), com área de 223,20 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
LOTE 14A	**192,025 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado " SETOR NORTE ", correspondente ao LOTE N.º 14A (QUATORZE A) da QUADRA 04 (QUATRO), com área de 192,025 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

Art. 2.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.º 650/2022	RRT N.º 12603211 FRANCISLEIS FERREIRA DE MORAIS Arquiteto e Urbanista CAU A1609211	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Boa, aos 13 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA
Coordenadora de Análise de Projetos

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5	2.530,00 m²
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 14. 637 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5 (REMANESCENTE)	442,75 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5 (REMANESCENTE) da QUADRA 5 (CINCO), com área de 442,75 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5C	303,60 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5C da QUADRA 5 (CINCO), com área de 303,60 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5D	303,60 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5D da QUADRA 5 (CINCO), com área de 303,60 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5E	303,60 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5E da QUADRA 5 (CINCO), com área de 303,60 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5F	303,60 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5F da QUADRA 5 (CINCO), com área de 303,60 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5G	303,60 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5G da QUADRA 5 (CINCO), com área de 303,60 conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5H	195,75 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5H da QUADRA 5 (CINCO), com área de 195,75 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5I	195,75 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5I da QUADRA 5 (CINCO), com área de 195,75 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
CHÁCARA 3 DA QUADRA 5J	195,75 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CHÁCARAS/UNIVERSITÁRIO", correspondente ao LOTE N.º CHÁCARA 3 DA QUADRA 5J da QUADRA 5 (CINCO), com área de 195,75 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

Art. 2.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.º 641/2022	ART N.º 1220220234236 MARCIA REGINA DA SILVA REHDER Engenheira Civil CREA 1200054954	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Boa, aos 13 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.053, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO do imóvel situado na Rua 51, n.º S/N – QD 04 LT 14 – Setor Norte, Matrícula n. 10.807, de propriedade de DIEGO LAUTARO ALCIR MAGALHAES DE LA BARRA."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado no LOTE 14 DA QUADRA 04, localizado no bairro "SETOR NORTE", pertencente a MATRÍCULA N.º 10.807, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	DIEGO LAUTARO ALCIR MAGALHAES DE LA BARRA
LOGRADOURO:	Rua 51, n.º S/N
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	QD 04 LT 14
BAIRRO:	SETOR NORTE
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	10.807
ÁREA TOTAL:	415,225 m²
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 14	415,225 m²
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 10. 807 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
LOTE 14	223,20 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "SETOR NORTE", correspondente ao LOTE N.º 14 (QUATORZE) da QUADRA 04 (QUATRO), com área de 223,20 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
LOTE 14A	192,025 m²
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado " SETOR NORTE ", correspondente ao LOTE N.º 14A (QUATORZE A) da QUADRA 04 (QUATRO), com área de 192,025 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

Art. 2.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.º 650/2022	RRT N.º 12603211 FRANCISLEIS FERREIRA DE MORAIS Arquiteto e Urbanista CAU A1609211	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Boa, aos 13 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 13 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 020/2021.

TERMO ADITIVO Nº. 002 ao Contrato n°. 020/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e LIZ SERVIÇOS ONLINES LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato original de 3,79% conforme índice do IGP-M/FGV.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 05 de março de 2024.

Fica alterada à Cláusula Sexta –DO PAGAMENTO, ENCARGOS E REAJUSTES; ficando ACRESCIDO ao contrato originário o valor de R$ 375,24 (Trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VALOR TOTAL: Valor mensal é de R$ 856,27 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), totalizando R$ 10.275,24 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Água Boa-MT, 03 de março de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade **de TOMADA DE PREÇO N° 001/2023, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE RURAL ADELIA REZENDE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT", sagrou-se vencedora a empresa: MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA, com o valor de: R$ 232. 870,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos.**

Alto Boa Vista-MT, 13 de Março de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO PÚBLICAS E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADM: Nº 031/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS.Empresas vencedoras valor total: R$659.628,12 (seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos): ATACADO DAS CESTAS LTDA (44596739000183) com os lotes: 6, 11, 19, 40, 41, 42, 75 e 82 no valor total de R$80.014,75 (oitenta mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos). J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 3, 9, 10, 12, 15, 17, 20, 22, 26, 27, 28, 32, 34, 44, 66, 76, 77, 87 e 88 no valor total de R$250.020,76 (duzentos e cinquenta mil e vinte reais e setenta e seis centavos). EMPORIO DO JAO LTDA (35267345000190) com os lotes: 2, 5, 7, 8, 13, 14, 23, 25, 29, 31, 35, 38, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 79, 80 e 83 no valor total de R$251.427,21 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). ELESANGELA LIMA DE OLIVEIRA TIYODA (09359540000130) com os lotes: 72 e 73 no valor total de R$32.210,50 (trinta e dois mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos). PAPEL ART LTDA (14837580000180) com os lotes: 1, 4, 16, 18, 21, 24, 33, 36, 37, 39, 68, 70, 71, 74, 78, 85, 86 e 90 no valor total de R$45. 954,90 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).Itens fracassados: 30, 47, 51, 52, 60, 81, 84 e 89 - ALTO GARÇAS - MT, 13 de março de 2023 - MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

JURIDICO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA N° 018/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA N° 018/2023

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si fazem de um lado o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648..532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **GISLAINE DA SILVA FARIA,** portador (a) do **RG n° 2017823-3 SSP/MT e CPF n. 027.528.451.46,** residente e domiciliado **na RUA JOAQUIM MURTINHO, BAIRRO BELA VISTA em ALTO PARAGUAI - MT**, a seguir denominada **CONTRATADO (A)**, ajustam o presente contrato de prestação de serviços segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 – O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços profissionais na função de **TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI JUNTO A CRECHE MUNICIPAL VOVO NEZINHA com Pareceres Favoráveis** do Controle Interno, Recursos Humanos, Ordenador de Despesa, embasadas nas Leis Municipais correlatas e Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - JORNADA DE TRABALHO.

2.1 – Jornada de trabalho durante a vigência do contrato é **DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL responsável pela CONTRATAÇÃO, devendo ser cumprido a carga horária para a qual a CONTRATADA (O) assina o presente CONTRATO.**